



**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**LEI Nº. 1.216, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019**

*“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL,**

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA – MG**, por seus representantes legais, **APROVA**, e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

**Art. 1.º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais), destinado a suplementação de verba orçamentária a seguir classificada:

02.	Poder Executivo	R\$285.000,00
02.18	Fundo Municipal de Governo	
02.18.10	Saúde	
02.18.10.302	Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	
02.18.10.122.0008	Mais Saúde	
02.18.10.122.0002.2093	Prestadores Públicos e Privados Saúde	
3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal	
01.102.102.	Receita de Impostos e de Transferencias	R\$285.000,00

**Art. 2º** Servirão de recursos para a cobertura do Crédito Especial de que trata esta Lei, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

Ficha	Fonte	Classificação Programática	Funcional	Atividade	Elemento Despesa	Descrição	Valor
411	102	02.18..10.302.0008		2093-Prestad. Publicos/ Privados Saúde	3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros - PJ	240.300,00
420	102	02.18..10.304.0008		2096-Manutenção Vigilância Sanitária	3.1.90.04	Contratação T.Determinado	19.700,00
421	102	02.18..10.304.0008		2096-Manutenção Vigilância Sanitária	3.1.90.11	Vencos Vantagens Fixas	25.000,00
<b>Total</b>							<b>285.000,00</b>

**Art. 3.º** Revogadas as disposições em contrario, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - “João Tatu”, em **Cachoeira Dourada, aos 11 dias do mês de novembro de 2019**; 231º da Inconfidência Mineira, 198º da Independência do Brasil, 131º da República, e 57º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

**OVIDIO AFRO DANTAS**

Prefeito Municipal

**CHARLES HENRIQUE DE OLIVEIRA**

Secretário Municipal de Contabilidade, Orçamento e Prestação de Contas

**Publicado por:**  
Wallison Virginio Silva  
**Código Identificador:**D544790B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 14/11/2019. Edição 2632  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>